



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA

(Aprovado pela Resolução CONSEPE nº 22/93)

EDITAL PPPGI Nº 53/2017

A PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO (PPPGI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (UFMA) comunica aos interessados que estarão abertas, no período de 20 de novembro a 15 de Dezembro de 2017, no horário de 8:30 às 11:30 horas e das 14 às 17 horas, de 2ª a 6ª feira, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Química (PPGQuim), localizado no Campus Universitário do Bacanga, Centro de Ciências Exatas e Tecnologia (CCET), as inscrições para Seleção ao Curso de MESTRADO EM QUÍMICA COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM QUÍMICA ANALÍTICA, obedecidos aos seguintes requisitos:

1. Clientela:

- Graduados em Química, Química Industrial ou áreas afins: Engenharia Química, Engenharia de Materiais e Metalúrgica, Ciência e Biotecnologia, Física, Farmácia, Bioquímica, Biologia, Geociências, Oceanografia e Agronomia.
- Alunos dos Cursos de Química, Química Industrial e áreas afins mencionadas acima, com créditos de graduação integralizados e monografia de conclusão de curso defendida ou com data marcada para a defesa, poderão se inscrever à seleção. Por ocasião da matrícula, o candidato aprovado deverá apresentar cópias do histórico escolar e do diploma de graduação, ou declaração de conclusão do curso com expedição do diploma em andamento.

2. Número de Vagas:

- Serão oferecidas 14 (catorze) vagas para o Mestrado em Química (Anexo 1) sendo assegurada a reserva de 01 (uma) vaga para as pessoas portadoras de deficiência, as quais se submeterão às mesmas exigências do processo seletivo estabelecidas neste Edital, devendo ser asseguradas as condições de acessibilidade necessárias à realização de todas as provas.
- As pessoas que necessitarem de condições especiais para a realização das provas deverão informar à Coordenação do Programa, por escrito, com a antecedência mínima de 15 (quinze) dias do início da realização do processo seletivo.
- O candidato portador de deficiência que desejar concorrer dentre as vagas reservadas deverá, no ato da inscrição, apresentar laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência com expressa referência ao código correspondente da classificação internacional de doença-CID, bem como a provável causa da deficiência.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

- Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadrem nas categorias enumeradas no artigo 4º do Decreto Federal 3.298/99, suas alterações e na Súmula 377/09 do Superior Tribunal de Justiça.
- Caso as vagas reservadas a candidatos com deficiência não sejam preenchidas por falta de aprovados, estas serão remanejadas para a concorrência ampla.

3. Documentação Necessária à Inscrição:

- Ficha de Inscrição devidamente preenchida (Anexo 2). Esta ficha também está disponível no endereço eletrônico www.ppgquim.ufma.br e na Secretaria da Pós-Graduação em Química;
- 1 (uma) Cópia da Carteira de Identidade e 1 (uma) do CPF;
- 1 (uma) foto tamanho 3 x 4 colorida e recente, de frente e ainda não utilizada;
- 1 (uma) Cópia do Histórico da Graduação;
- Comprovante de pagamento da guia GRU referente à Taxa de Inscrição (Guia disponível no endereço eletrônico www.ppgquim.ufma.br e na Secretaria do PPGQuim) ou requerimento de isenção de taxa de inscrição (ver ítem 4. Taxa de inscrição);
- Cópia do Currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>) com data de atualização há no máximo 3 meses a contar da data da inscrição e devidamente comprovado.

A documentação deverá ser entregue pessoalmente ou por pessoa nomeada por Procuração com firma reconhecida em cartório na Secretaria do PPGQuim ou postada, até o último dia do período de inscrição (15/12/2017), por SEDEX nas agências dos Correios, para o seguinte endereço:

Universidade Federal do Maranhão - UFMA
Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - CCET
Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Química
Avenida dos Portugueses, 1966 – Bacanga
CEP 65.080-805 São Luís (MA)

O Programa de Pós-Graduação em Química da UFMA não se responsabilizará por inscrição não recebida devido a fatores de ordem técnica e/ou operacional, greves, sinistro, extravio ou qualquer outro fator que impeça a entrega da documentação.

A responsabilidade pelos envelopes encaminhados via Correios, é inteiramente do candidato.

Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou extemporânea. Não será recebida, sob qualquer hipótese, documentação avulsa.

As inscrições que apresentarem erro de preenchimento ou ausência de documentação obrigatória não serão deferidas.

A inscrição implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pela Coordenação do Programa de Mestrado em Química da Universidade Federal do Maranhão neste Edital, das quais o candidato não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

4. Taxa de Inscrição:

No ato da inscrição, o interessado deverá comprovar o pagamento do boleto Guia de Recolhimento da União (GRU) em prol da UFMA, no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco), referente à Taxa de Inscrição. O boleto GRU poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <https://ppgquim.ufma.br/> ou na Secretaria do PPGQuim, sendo necessárias as seguintes informações: nome completo e CPF do contribuinte.

Para ter direito à isenção de Taxa de Inscrição, de acordo com as normas constantes do Decreto Federal 6.593/2008 e do Decreto Federal 6135/2007 (família de baixa renda), o candidato deverá entregar, na Secretaria do PPGQuim, o Requerimento de Isenção de Pagamento da Taxa de Inscrição (Anexo 3) preenchido e assinado, bem como comprovante que justifique o pedido de isenção da taxa (documento em que conste o número do NIS e/ou outros benefícios sociais). Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que: i) omitir informações e (ou) torná-las falsas; ii) fraudar e (ou) falsificar qualquer tipo de documentação; e iii) não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos para os pedidos de isenção.

5. Da realização e da avaliação

O processo seletivo será realizado em duas etapas:

- Primeira etapa (Eliminatória):

Prova Escrita de conhecimentos específicos em Química, de caráter eliminatório, com base nos Tópicos relacionados no Anexo 4, a ser realizada com a participação obrigatória de todos os candidatos inscritos. Após finalização e correção da Prova Escrita, pela Comissão de Seleção, as notas dos candidatos serão divulgadas e somente os candidatos com nota igual ou superior a 5,0 (cinco) serão classificados para a Segunda Etapa. Haverá um prazo de 2 (dois) dias úteis para que os candidatos peçam revisão da avaliação. Analisados os recursos, a Comissão de Seleção deliberará e publicará, no Quadro de Avisos da Secretaria do PPGQuim e no endereço <https://ppgquim.ufma.br/> na Internet, o resultado do julgamento.

- Segunda etapa (Classificatória)

Será realizada somente pelos candidatos aprovados na Prova Escrita, ou seja, com nota igual ou superior a 5,0 (cinco). Essa etapa compreenderá a realização, pela Comissão de Seleção, de uma análise do seu *curriculum Lattes* nos últimos 3 (três) anos.

Finalizada a avaliação do seu *curriculum Lattes*, divulgam-se as notas e haverá prazo de 2 (dois) dias úteis para que os candidatos peçam revisão da avaliação. Analisados os recursos, a Comissão deliberará e publicará, no Quadro de Avisos da Secretaria do PPGQuim e no endereço <https://ppgquim.ufma.br/> na Internet, o resultado do julgamento.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

- Prova Escrita de conhecimentos específicos em Química, de caráter eliminatório, com base nos Tópicos relacionados no Anexo 4 e peso equivalente máximo igual a 7,0 (70 pontos). A Prova Escrita conterà 10 (dez) questões, com cada uma valendo 1,0 (um), e a nota de corte será 5,0 (cinco). Apenas os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 5,0 (cinco) serão considerados aprovados e submetidos à Avaliação Curricular. Cabe ressaltar que estes tópicos (Anexo 3) referem-se ao básico indispensável, sendo evidente que correlações com outros conceitos e conhecimentos de Química Geral são necessários.
- Avaliação Curricular dos últimos 3 (três) anos por meio da análise do Currículo Lattes, com caráter classificatório e peso equivalente máximo igual a 3,0 (30 pontos), contemplando o desempenho na área de Química, em termos de formação acadêmica, produção científica e experiência profissional do candidato, conforme estabelecido no Anexo 5;

A classificação geral será dada pelo somatório da Prova Escrita mais a Avaliação Curricular. Para a divulgação do resultado final dos candidatos serão ordenados em sequência decrescente da nota final, com indicação da classificação, respeitando-se o número de vagas disponibilizadas neste edital.

5.1 Calendário da Seleção:

Prova Escrita: 19/02/2018 das 09:00 às 12:00 horas.

Resultado da Prova Escrita: 21/02/2018

Resultado da Avaliação Curricular: 27/02/2018

Classificação Geral: 05/03/2018

Resultado Final: 09/03/2018

O Resultado de cada etapa, bem como a Classificação Geral, serão divulgados até as 18:00 horas na Secretaria do PPGQuim, Sala 314 - Bloco 6 do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia e no endereço eletrônico www.ppgquim.ufma.br.

No caso de empate entre candidatos, o primeiro critério de desempate será a maior pontuação na Prova Escrita, seguido da maior pontuação do currículo Lattes (Anexo 5) e, posteriormente, da maior produção científica e finalmente o candidato que tiver maior idade. Em razão do Artigo 27, Parágrafo Único, da Lei 10.741/2003 - Estatuto do Idoso, o primeiro critério de desempate para candidatos idosos será a idade, seguido da maior pontuação na Prova Escrita e finalmente da maior pontuação do currículo Lattes (Anexo 5).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

O (a) candidato (a) deverá comparecer ao Auditório 1 do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia (CCET) para a realização da prova escrita munido de caneta preta ou azul, calculadora científica e/ou financeira (sendo proibido o seu empréstimo entre os candidatos) e do documento de identidade original. Horário da realização da prova escrita será das 09:00 às 12:00 horas (3 horas). Aparelho de telefone celular não poderá ser usado como calculadora ou qualquer outra finalidade, e deverá permanecer desligado durante a aplicação da prova escrita.

Em hipótese alguma será admitida a entrada do candidato após o horário previsto para o início das provas.

6. Cronograma:

Atividades	Datas Limites
Inscrição	20/11/2017 a 15/12/2017
Data limite para pedido de isenção de taxa de inscrição	01/12/2017
Divulgação da lista dos pedidos de isenção de taxa de inscrição deferidos	07/12/2017
Datas para contestação da lista dos pedidos de isenção de taxa de inscrição deferidos	11/12/2017
Divulgação da lista final dos pedidos de isenção de taxa de inscrição deferidos	12/12/2017
Divulgação das inscrições deferidas	18/12/17
Pedido de Recurso de inscrição indeferida	19 e 20/12/2017
Divulgação dos Recursos de inscrição indeferida	21/12/2017
Prova Escrita de Química	19/02/2018
Divulgação do resultado da Prova Escrita de Química	21/02/2018
Pedido de Recurso da Prova Escrita de Química	22 e 23/02/2018
Divulgação dos Recursos da Prova Escrita de Química	26/02/2018
Divulgação da Avaliação Curricular	27/02/2018
Pedido de Recurso da Avaliação Curricular	28/02 e 01/03/2018
Divulgação dos Recursos da Avaliação Curricular	02/03/2018
Divulgação da Classificação Geral	05/03/2018
Pedido de Recurso da Classificação Geral	06 e 07/03/2018
Divulgação dos Recursos da Classificação Geral	08/03/2018
Resultado Final	09/03/2018
Matrícula	12 a 16/03/2018
Início das aulas	19/03/2018



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

7. Matrícula:

As matrículas dos candidatos selecionados serão realizadas no **período de 12 a 16/03/2018, por meio do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA)**, no site localizado no endereço eletrônico <https://sigaa.ufma.br/sigaa/verTelaLogin.do>.

Além disso, no ato da matrícula, o candidato selecionado deverá entregar na Secretaria do PPGQuim os seguintes documentos:

- Cópia do diploma de graduação;
- Plano de Estudos do Discente devidamente assinado pelo(a) aluno(a) e pelo(a) seu(ua) orientador(a), segundo modelo disponibilizado na Secretaria do PPGQuim;
- Declaração assinada pelo candidato selecionado e pelo(a) seu(ua) orientador(a) de conhecimento do inteiro teor deste Edital, da Resolução Nº 1385-CONSEPE de 21/12/2015, e do Regimento do Programa, e assumindo os seguintes compromissos: 1) cumprimento integral dos prazos estabelecidos neste Edital; 2) entrega de um Projeto de Pesquisa de Dissertação de Mestrado, na Secretaria do PPGQuim, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da matrícula do candidato aprovado, segundo modelo disponibilizado na Secretaria do PPGQuim ;

Caso o candidato aprovado ainda não disponha do diploma de graduação, deverá apresentar uma declaração institucional atestando que o diploma do candidato encontra-se em fase de expedição, ou uma declaração atualizada da Coordenação de Curso de que o candidato concluiu todos os requisitos exigidos para a conclusão do seu curso de graduação. Além disso, o candidato assumirá o compromisso de apresentar, num prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da matrícula, cópia do Diploma de Graduação ou declaração institucional atualizada atestando que o diploma encontra-se em fase de expedição. Decorrido este prazo, o aluno com matrícula condicionada, assume o compromisso de entregar na Secretaria do PPGQuim, a cada 30 (trinta) dias, a cópia do diploma ou declaração institucional atualizada de que o seu diploma ainda se encontra em fase de expedição.

8. Proficiência em Língua Inglesa:

O candidato matriculado no Programa de Pós-Graduação em Química da Universidade Federal do Maranhão terá um prazo máximo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da primeira matrícula, para comprovar proficiência em Língua Inglesa. Decorrido este prazo, o candidato matriculado que não comprovar proficiência será automaticamente desligado do Programa.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

O candidato poderá comprovar proficiência em Língua Inglesa mediante apresentação de: (i) comprovante de permanência em país de língua inglesa, por período igual ou superior a 6 (seis) meses anteriores à data de matrícula; (ii) comprovante de aprovação em Exame de Proficiência em Língua Inglesa emitido pela Coordenação de um Curso de Pós-Graduação stricto sensu recomendado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES); ou (iii) certificado de um dos seguintes exames, com respectivas pontuações:

- TEAP (Test of English for Academic Purposes) – Pontuação: mínimo de 50 pontos (www.teseprime.org);
- IELTS (Internacional English Language Testing System) – Pontuação: mínimo de 4,5;
- TOEFL (Test of English as a Foreign Language) paper-based (ITP) – Pontuação: mínimo de 400 pontos.

9. Início do Curso e Local de Funcionamento:

O Curso terá início no dia 19 de março de 2018 e ministrado nos turnos Matutino e Vespertino.

Local: Universidade Federal do Maranhão - UFMA
Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – CCET
Programa de Pós-Graduação em Química - PPGQuim.
Avenida dos Portugueses, 1966 – Bacanga
CEP 65.080-805 São Luís (MA)

10. Duração do Curso e Prazos:

Os prazos mínimo e máximo para a Conclusão do Curso de Mestrado em Química serão de 12 (doze) e 24 (vinte e quatro) meses, respectivamente. Decorrido o prazo máximo, o aluno será automaticamente desligado do Curso.

O prazo máximo para o candidato realizar o Exame de Qualificação do Mestrado do PPGQuim-UFMA é de 20 (vinte) meses, contados a partir da data da primeira matrícula no Curso.

Em caso especial, quando solicitado pelo Orientador o prazo de Conclusão do Curso de Mestrado em Química poderá ser estendido por um único período adicional de no máximo 6 (seis) meses. O pedido de prorrogação deverá ser protocolado pelo Orientador junto à Coordenação do PPGQuim-UFMA, até o 20º mês de permanência do discente junto ao Curso, e constar de: (i) Justificativa; (ii) Relatório de Atividades referente ao período de permanência junto ao Programa; (iii) Plano de Trabalho e Cronograma de Atividades para o período adicional solicitado; iv) Datas Previstas para as realizações do Exame de Qualificação e da Defesa de Dissertação. Posteriormente, o pedido será analisado por um membro do Colegiado do PPGQuim para emissão de um Parecer que deverá ser aprovado em reunião do Colegiado.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Outras informações poderão ser obtidas na Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Química, nos horários de 08:30 às 11:00 e de 14:00 às 17:00 horas, de segunda à sexta-feira, ou pelo telefone (98) 3272 8246/8245 ou no portal do PPGQuim-UFMA (<https://ppgquim.ufma.br/>).

São Luís-MA, 17 de novembro de 2017.

Allan Kardec Duailibe Barros Filho

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

O documento original assinado encontra-se disponível para vistas na PPPGI/UFMA.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Anexo 1

Orientadores do PPGQuim-UFMA com disponibilidade de orientação a candidatos classificados e matriculados no Curso de Mestrado em Química da UFMA de acordo com este Edital:

Orientador / Prof(a). Dr(a).	Disponibilidade de Orientação
Ana Clécia Santos de Alcântara	01
Auro Atsushi Tanaka	01
Cícero Wellington Brito Bezerra	02
Cláudia Quintino da Rocha	01
Edmar Pereira Marques	01
Fernando Carvalho Silva	01
Flávio Santos Damos	01
Gilvanda Silva Nunes	01
Jaldyr de Jesus Gomes Varela Jr	02
Iranaldo Santos da Silva	01
Paulo Roberto da Silva	01
Rita de Cassia Silva Luz	01
Total	14



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Anexo 2

Ficha de Inscrição - 1º Semestre – 2018
ÁREA de Concentração: Química Analítica

Foto
3 x 4

Nome completo: _____

Filiação: _____ e

Naturalidade: _____ - _____

Estado civil: _____ **CPF:** _____

RG: _____ **Órgão Exp.** _____ **Data Expedição:** ____/____/____

Data de nascimento: ____/____/____ **E-mail:** _____

Telefones: Fixo: _____ **CEL.:** _____ **CEL.:** _____

Endereço: _____

_____ **CEP** _____ **Cidade/Estado:** _____/_____

Curso de Graduação: _____

Ano de Conclusão: _____ **Em qual IES:** _____

POSSUI VÍNCULO EMPREGATÍCIO: () sim () não.

Se sim, nome do Empregador: _____

Horário de Trabalho: () Manhã () Tarde () Noite () Manhã/Tarde

Deseja Bolsa de Estudo? () sim () não

Obs: Caso possua vínculo empregatício, não terá direito a bolsa.

São Luís-MA, _____ de _____ de 2017.

Assinatura do(a) aluno(a)

Obs: Preencher TODOS os campos.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Anexo 3

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Eu, _____, declaro que estou inscrito(a) no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto no 6.135, de 26 de junho de 2007. Informo meu Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico: _____. Também declaro que as informações são fiéis e verdadeiras, assim como tenho ciência que caso contrário, incorrerei nas sanções previstas no Parágrafo 3º, do Inciso II, do Artigo 1º, do Decreto 6593/08, que regulamenta a presente isenção de taxas de inscrições de concursos públicos na esfera do Poder Executivo Federal.

São Luís, ____ de _____ de 2017.

Assinatura do Requerente

CPF: _____



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Anexo 4

1.	Estrutura Atômica
2.	Ligações Químicas
3.	Ácidos e Bases
4.	Soluções
5.	Termodinâmica Química
6.	Cinética Química
7.	Eletroquímica
8.	Estereoquímica
9.	Química de Coordenação
10.	Reações Orgânicas

Bibliografia Sugerida:

1. ATKINS, Peter; JONES, Loretta. Princípios de química: questionando a vida moderna e o meio ambiente. 5. ed. Porto Alegre: Bookman, 2012.
2. ATKINS, Peter; DE PAULA, Júlio. Físico-química. Volume 1. 9. ed. Rio de Janeiro, LTC EDITORA, 2012.
3. SHRIVER, Duward F. ...et al. **Química inorgânica**. 4. ed. Porto Alegre: Bookman, 2008.
4. BROWN, Theodore L; LE MAY JR., H. Eugene; BURSTEN, Bruce E. Química: a ciência central. 9. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2005.
5. MAHAN, Bruce M; MYERS, Rollie J. Química: um curso universitário. 4 ed. São Paulo: Edgard Blucher, 1995.
6. T. W. Graham Solomons, Craig B. Fryhle. **Química Orgânica**, Volumes 1 e 2. 10ª edição. 2012
7. Bruice, Paula Yurkanis **Química Orgânica** - Vol. 1 - 4ª Ed. 2006



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Anexo 5

Orientações e Critérios de Pontuação do Currículo Lattes

- 1) Cadastre o seu currículo na Plataforma Lattes do portal do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>). Caso já possua um currículo cadastrado, basta fazer a atualização. O candidato deverá entregar uma cópia impressa do Currículo Lattes, com data de atualização há no máximo 3 meses a contar da data da inscrição, acompanhada dos comprovantes;
- 2) Organize os documentos comprobatórios do Currículo Lattes na seqüência que aparecem nos itens previstos neste Anexo;
- 3) Anexar todos os comprovantes das atividades, os quais devem conter o período e carga horaria, quando for necessário. Atividades não comprovadas não serão pontuadas;
- 4) Numere todos os documentos em concordância com números apresentados no currículo Lattes;
- 5) Somente os itens constantes neste Anexo serão pontuados. Após a entrega dos documentos, não será permitida anexar novos comprovantes;
- 6) Recomenda-se encadernar toda a documentação comprobatória como forma de prevenir extravio de documentos.

Pontuação do Currículo Lattes

Para efeito de pontuação do Currículo, só serão consideradas as atividades realizadas nos últimos 3 (três) anos, exceto às referidas no item 1 (Formação) deste anexo.

1) Formação	Pontuação (Máximo de 15 pontos)	Documentação Comprobatória*
Dissertação de Mestrado defendida Em química ou áreas afins Em outras áreas	10(limitado a um curso) 3(limitado a um curso)	Diploma ou Declaração da Coordenação de Curso
Especialização em química ou áreas afins (com carga horária \geq 360h)	5(limitado a um curso)	Diploma ou Declaração da Coordenação de Curso
Cursos em química ou áreas afins (com CH \geq 20 h)	0,05 ponto/hora (máximo 2 pontos)	Declaração da Coordenação
2) Produção Científica	Pontuação (Máximo de 45 pontos)	Documentação Comprobatória
Artigos científicos publicados Em periódicos internacionais/nacionais indexados		
- Qualis A1	15	1ª página da publicação contendo a referência completa e DOI
- Qualis A2	13	
- Qualis B1	11	
- Qualis B2	09	
- Qualis B3	07	
- Qualis B4	05	
- Qualis B5	04	
- Qualis C	02	
Patentes	15	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

		instituição oficial de registro de patentes
Livro publicado na área de conhecimento	10	Um volume do livro
Capítulo de livro publicado na área de conhecimento	5	Um volume do livro
Trabalhos Completos Publicados em Anais de Eventos: Internacional: Nacional: Local:	5 pontos/trabalho 2 pontos/trabalho 0,5 ponto/trabalho (até 04 trabalhos)	Uma publicação (CD ou texto) correspondente aos anais
Resumos de Trabalhos Publicados em Anais de Eventos: Internacional: (até 5 resumos) Nacional: (até 5 resumos) Local: (até 5 resumos)	3 pontos/resumo 1 ponto/resumo 0,25 ponto/resumo (até 04 trabalhos)	Uma publicação (CD ou texto) correspondente aos anais
3) Participação em Eventos Científicos	Pontuação (Máximo de 10 pontos)	Documentação Comprobatória
Membro de comissão organizadora de eventos na área: Nacional: Local:	1,0 0,5	Ato de designação, declaração da chefia imediata, ou termo de concessão das agências de fomento.
Apresentação de trabalhos em forma oral em eventos internacionais ou coordenação/participação em mesas de discussão, ou minicursos.	3	Certificado
Apresentação de trabalhos em forma oral em eventos nacionais ou coordenação/participação em mesas de discussão, ou minicursos.	2	Certificado
Apresentação de trabalhos em forma de painel em eventos internacionais	2	Certificado
Apresentação de trabalhos em forma de painel em eventos nacionais	1	Certificado
Apresentação de trabalhos em forma de painel em eventos regionais/locais.	0,5	Certificado
4) Orientações e Participação em Bancas	Pontuação (Máximo de 5 pontos)	Documentação Comprobatória
Orientação de Monografias na graduação	3	Declaração do coordenador de curso
Orientação de monitoria	2	Declaração do chefe de departamento
Banca de concurso público	2	Ato de designação
Banca de defesa de monografia	2	Declaração do coordenador de curso
Banca de seleção de monitoria	1	Declaração do coordenador de curso



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

5) Atividades de Pesquisa	Pontuação (Máximo de 20 pontos)	Documentação Comprobatória
Atividades de iniciação científica ou tecnológica (remunerada ou não remunerada) e Programas PET, PRH/ANP, PIBID.	5 pontos/ano	Declaração do Departamento de Pesquisa ou repartição institucional equivalente
Participação em programa de monitoria, extensão e voluntariado acadêmico, ou iniciação científica júnior ou mobilidade acadêmica internacional.	2 pontos/ano	Declaração do Departamento de Pesquisa ou repartição institucional equivalente
Participação em projeto de pesquisa em desenvolvimento ou extensão, se aprovado por agência de fomento, por ano.	3 pontos/ano	Termo de concessão da agência de fomento ou repartição institucional equivalente
6) Experiência Profissional	Pontuação (Máximo de 5 pontos)	Documentação Comprobatória**
Magistério no ensino superior	2 pontos/ano	Declaração do chefe de departamento
Magistério no ensino médio ou profissionalizante	1 ponto/ano (limitado a 4 pontos)	Diário oficial ou cópia CTPS
Técnico de Nível superior	1,5 ponto/ano	Declaração da chefia imediata
Estágios relacionados com a área Química	1 ponto/ano	Declaração da chefia imediata
Monitoria	1 ponto/semestre	Declaração do chefe de departamento
Cargo ou função técnica relacionados com a área Química	1 ponto/ano	Declaração da chefia imediata

* 1) Não serão pontuados itens curriculares que não estejam contemplados neste Anexo 4; 2) Qualquer curso ou atividade cujo comprovante indicar carga-horária inferior ao mínimo exigido neste Anexo 4 não será considerado para efeito de pontuação; 3) Para efeito de pontuação do Currículo, só serão consideradas as atividades realizadas nos últimos 3 (três) anos e devidamente comprovadas pelo candidato no ato da Inscrição.

**Declaração de exercício da função no período considerado.